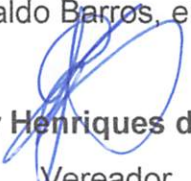


INDICAÇÃO
Nº 038 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 02/04/24
Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESTRADA SENTIDO MATADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE E DEMAIS TRAVESSAS.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 19 de março de 2024.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

O calçamento melhorará a visibilidade urbanística daquelas vias públicas, haja vista que atualmente a poeira incomoda principalmente as donas de casa. Já no período de quadra chuvosa, a lama dificulta a vida dos transeuntes.

Com a realização deste sonho destas famílias, tudo melhorará concernente os problemas já citados.

